



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 5/2025

Processo nº 23113.009929/2025-99

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 05/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 05/2025.

Departamento/Núcleo: Morfologia – DMO/CCBS

Matérias de Ensino: Histologia, Embriologia e Biologia Celular.

Disciplinas: Biologia Celular aplicada a Fonoaudiologia, Biologia Celular aplicada a Nutrição, Biologia Celular, Embriologia e Desenvolvimento, Embriologia Humana Básica, Embriologia Veterinária, Histologia, Histologia Básica, Histologia Clínica aplicada a Enfermagem, Histologia e Embriologia aplicada a Nutrição, Histologia e Embriologia Especial, Histologia e Embriologia Humanas, Histologia Veterinária.

Titulação: Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Medicina Veterinária; e Doutorado em uma das seguintes subáreas: (20601000) – Citologia e Biologia Celular ou (20602006) – Embriologia ou (20603002) – Histologia

Nº de Ordem da Vaga: 01

Número de vagas: 01

Processo nº 23113.009929/2025-99.

Classificação	Servidor
1º	ALINE FAGUNDES MARTINS
*	KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLICIO

*Candidata desclassificada por descumprimento de exigência contida na alínea I.), do item 4. do Edital, que contempla as especificações do doutorado em uma das seguintes subáreas Citologia e Biologia Celular (20601000), Embriologia (20602006), ou Histologia (20603002).

São Cristóvão, na data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Jailton de Jesus Costa

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 30/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980751** e o código CRC **E7FA89FB**.

Referência: Processo nº 23113.009929/2025-99

SEI nº 0980751